

DECRETO Nº 7.616, DE 27 DE MAIO DE 2020.

“Revoga em sua totalidade, o Decreto nº 7.332, de 01 de abril de 2019”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de interrupção de licença para tratar de assunto particular formulado pelo servidor **AURELIO ANTONIO DA SILVA**, protocolado sob o nº 147.299 e Processo 4397/2020 em 20 de maio de 2020;

Considerando que o §2º do art. 105 da Lei nº 2.692/92 permite a interrupção da licença;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a partir de 08 de junho de 2020 em sua totalidade, o Decreto nº 7.332, de 01 de abril de 2019, que concedeu ao servidor público municipal **AURELIO ANTONIO DA SILVA**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 7.332, de 01 de abril de 2019.

Iturama-MG, 27 de maio de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.